

**DECRETO EXECUTIVO Nº 671/2003 - DE 07 DE MARÇO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.941,58 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº494/2003, de 05 de Março de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059.1.043 - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS DA PRAÇA DA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 9.991,84 (Recursos Próprios)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 5.949,74 (Recursos Vinculados)

TOTAL

R\$ 15.941,58

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 15.941,58 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Março de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Sec.Mun.Administração e Planejamento